

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara de Falências Concordatas e Insolvências do Foro Central da Comarca de Porto Alegre – RS

959
N

Processo n.º 001/1.11.0356396-4

CNJ n.º 0439637-45.2011.8.21.0001

MONTALBANI COSTA DA MOTTA, administrador da recuperação judicial de **FILINE COMÉRCIO DE GENE-ROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar a **RELAÇÃO DE CREDORES** (art. 7º, § 2º, da Lei de Falências), conforme abaixo discriminado:

Este Administrador na realização da relação de credores do art. 7º, § 2º, da Lei de Falências, encontrou algumas divergências com os valores mencionados no Edital que alude o art. art. 52, § 1º, da LF. Entretanto, optou por considerar os valores mencionados nos autos do processo de recuperação e documentos. Eventuais retificações poderão ser realizadas quando da consolidação do QGC, na forma do art. 18 da LF.

RELAÇÃO DE CREDORES

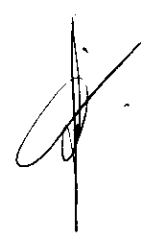
CRÉDITO COM PRIVILÉGIO ESPECIAL		
CREDOR	NATUREZA	VALOR
Banco do Brasil S.A.	Nota de Crédito Comercial nº 282.204.495	R\$: 13.669,98
Banco do Brasil S.A.	Nota de Crédito Comercial nº 282.204.212	R\$: 96.796,21

PROTOCOLADO EM 07/08/2011

960

CRÉDITO TRIBUTÁRIO		
CREDOR	NATUREZA	VALOR
União	Simplex Nacional	R\$: 5.018,86
CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO		
CREDOR	NATUREZA	VALOR
Banco do Brasil S.A.	Contrato de adesão a produtos de pessoa jurídica.	R\$: 81.990,83
Banco do Brasil S.A.	Contrato de adesão a produtos de pessoa jurídica.	R\$: 3.607,45
Banco do Brasil S.A.	Contrato de adesão a produtos de pessoa jurídica.	R\$: 19.079,79
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	Contrato de abertura de crédito n° 2011008530104011000042	R\$: 60.781,88
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	Contrato de abertura de crédito n° 2011008500606191000070	R\$: 15.000,00
Banco do Brasil S.A.	TERMO DE ADESÃO - Cartão BNDES n° 282.202.785	R\$: 90.248,42
Banco do Brasil S.A.	Contrato de abertura de crédito BB n° 282.282.522	R\$: 65.132,66
Banco do Brasil S.A.	Contrato de abertura de crédito fixo n° 40/00247-0	R\$: 83.804,51
Sulren Participações Ltda.	Contrato de locação não residencial	R\$: 13.500,00

Ante o exposto, requer a publicação do Edital que alude o art. 7º, § 2º, da Lei de Falências, bem como que seja informado aos interessados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação de credores, no endereço Av. Osvaldo Aranha 440/502, Bairro Bom Fim, Porto Alegre – RS, no horário 14h às 17h, pelo prazo comum de 05 dias, os quais poderão apresentar ao juiz impugnação contra a relação de

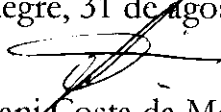


credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, no prazo de 10 dias conforme estabelece o art. 8º da Lei nº 11.101/05.

gd
J

Pede deferimento.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2012.


Montalvani Costa da Motta
Administrador Judicial
OAB/RS 61.911